



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.919/2021/CMMB

Matias Barbosa, 21 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº.61/20201 que "Torna obrigatório a notificação da existência de gravidez por aluna menos de 14 (quatorze) anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas " o qual encaminho em anexo, conforme disposto no art. 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANSELMO ITALO
LEOPOLDINO:0946
7592606

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
ANSELMO ITALO
LEOPOLDINO:09467592606
Dados: 2021.12.21 12:28:36
-03'00'

Anexo: Projeto de Lei nº.61/21.

Edneusa A. Dutra
Auxiliar Administrativo
Matias Barbosa - MG

21/12/2021

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG